



Prefeitura de
Joinville

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO) COM PRÉ-QUALIFICAÇÃO EM AGROPECUÁRIA COM INGRESSO NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2022 DA ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL CARLOS HEINS FUNKE

EDITAL N° SEI N° 0010042338/2021 - SED.NAD

Trata-se de recurso administrativo interposto tempestivamente pelo Sra. Sayonara Muniz Diniz , responsável pelo candidato Richard Diniz da Silva, inscrição nº 76 aos 08 dias do mês de novembro de 2021, contra a decisão da não aprovação no candidato, conforme resultado preliminar divulgado 03 de novembro de 2021.

I — DAS FORMALIDADES LEGAIS

Conforme verificado nos autos, o recurso da Sra. Sayonara Muniz Diniz é tempestivo, posto que o prazo se iniciou no dia 03 de novembro e foi interposto recurso no dia 08 de novembro, isto é, dentro dos 05 (cinco) dias úteis exigidos no item 8.1.1.1 do referido edital.

Cumpridas as formalidades legais, regista-se que foram cientificados a todas aos demais candidatos participantes da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, sendo então, concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

II — DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 13 de agosto de 2021 foi deflagrado o EDITAL N° SEI N° 0010042338/2021 - SED.NAD - processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6º ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke.

As avaliações ocorreram no período de 13 à 29 de outubro de 2021, sendo que o resultado preliminar com os 90 candidatos aprovados foi divulgado em 03 de novembro de 2021 no site oficial da Prefeitura Municipal de Joinville.

Analizando a listagem com os 90 candidatos preliminarmente aprovados observa-se que o candidato Richard Diniz da Silva, inscrição nº 76 não está entre estes.

Inconformada com a não aprovação do candidato Richard Diniz da Silva, a Sra. Sayonara Muniz Diniz responsável pelo candidato interpôs o presente recurso administrativo.

Sou Sayonara Muniz Diniz e venho recorrer





Secretaria de Educação

The image consists of a dense, square grid of black and white characters, symbols, and patterns. The patterns include various geometric shapes like squares, circles, and triangles, as well as more complex symbols such as question marks, exclamation points, and checkmarks. Some characters are oriented vertically, while others are horizontal. The overall effect is a high-contrast, abstract graphic design.



Secretaria de Educação

até o final.



III — DAS RAZÕES DO RECORRENTE

Ele solicita a aprovação do candidato conforme relato descrito acima;

IV — DO MÉRITO

Cumpre esclarecer que as decisões tomadas no contexto deste Edital de processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6º ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial ao princípio da vinculação ao edital.

Da análise dos autos do processo, frente aos argumentos expostos pela recorrente, observa-se que estes não estão em consonância com critérios descritos no Quadro 1 do edital nº SEI N° 0010042338/2021 – SED.NAD, no que se refere as habilidades avaliadas pela comissão de avaliação e conforme descrito no item 8.1. deste edital, os recursos



Secretaria de Educação

devem seguir as orientações do item 8.1.3 deste edital onde se lê: Ser objetivo e fundamentado com argumentação lógica e consistente.

V — DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, CONHEÇO o recurso interposto pela Sayonara Muniz Diniz referente ao edital nº SEI Nº 0010042338/2021 – SED.NAD processo seletivo para preenchimento das vagas no ensino fundamental (6º ano) com pré-qualificação em agropecuária com ingresso no início do ano letivo de 2022 da Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, e decido, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** mantendo inalterada a decisão já proferida.

Michele Lara Prochnow
Presidente da Comissão de Avaliação

Nada mais sendo constatado, encaminha-se o julgamento para publicação.

Comissão de Avaliação

Joinville, 11 de novembro de 2021